Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 17 de agosto de 2022 - n.º 2457 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 18 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de setembro de 2022, quarta-feira, as 18h00, no Cine Itá Cultural – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, Atibaia - SP, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do Projeto de **APROVAÇÃO DE UM PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM 199 UNIDADES HABITACIONAIS, Localizado à** Rua Manoel Gomes La Torre (ANTIGA AV. CAETETUBA), N° 100 QUADRA A, Jardim Colonial , conforme processo administrativo da prefeitura nº 46.658/2020. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Ricardo Henrique Freire Vieira – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no Cine Itá Cultural – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, Atibaia - SP, 12940-690, **observando a segurança sanitária dos participantes, recomendamos o uso de máscaras.** A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço https://atibaia.1doc.com.br/atendimento, no item **e-SIC.** Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 12 de agosto de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO – ABERTURA ENVELOPE N.º 2 (HABILITAÇÃO)

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 27.491/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 012/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para e implantação de novos pontos de iluminação pública, modernização dos pontos existentes, com instalações elétricas de média e baixa tensão, na Estrada Isaichi Takebayaschi (Trecho 01), bairro da Usina, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelos licitantes, foi agendado para o dia 22/08/2022 as 09 horas, na sala de Licitações desta Prefeitura, à Rua Bruno Sargiani, 100, a ABERTURA DO ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO da empresa MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA melhor classificado no presente certame.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 27.531/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 010/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para serviços de revitalização de iluminação ornamental, revisão de circuito eletrico, substituição e instalação de luminárias públicas de led, no lago do Major, Praça da Matriz e do Rosário, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelos licitantes, foi agendado para o dia 22/08/2022 as 14 horas, na sala de Licitações desta Prefeitura, à Rua Bruno Sargiani, 100, a ABERTURA DO ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO da empresa MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA melhor classificado no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 16 de agosto de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – ANÁLISE DE PROPOSTAS (ENVELOPE N.º 01) E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 27.517/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 013/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para expansão e implantação de novos pontos de iluminação pública, modernização dos pontos existentes, com instalações elétricas de média e baixa tensão, intervenção no SEP, em diversas ruas no bairro Portão, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU no presente certame as propostas apresentadas pelas empresas interessadas. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública.

PROCESSO ELETRÔNICO N. 27.613/2022. CONCORRÊNCIA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D4D0-4928-6646-13C6 e informe o código D4D0-4928-6646-13C6

Atos do Poder Executivo

PÚBLICA N. 011/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução de rede de distribuição e iluminação pública, com instalações elétricas de média e baixa tensão, bairro Alvinópolis II, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU no presente certame as propostas apresentadas pelas empresas interessadas. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 16 de agosto de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1.570/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2022, OBJETO: Aquisição de software (licença permanente) de processamento do drone para uso na Secretaria de Obras Públicas. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que declarou DESERTA a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de agosto de 2022. Daniel Carreiro de Teves - Secretário de Obras Públicas.

PROCESSO ELETRÔNICO N. 23.606/2022 TOMADA DE PREÇOS N. 013/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para infraestrutura e pavimentação da Estrada Velha de Bragança Paulista, Trechos 01, 02 e 03, no bairro do Tanque, Atibaia/SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa a PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, pelo valor total ofertado de R$ 789.341,45 (setecentos e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022. Daniel Carreiro de Teves.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 16 de agosto de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 15.903/19 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/19 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.489/20 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 094/19 – Credenciante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Credenciada: FRANCIS AGUIRRE RUBINO 31134802803 – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Assinatura: 12/08/2022.

PROCESSO N° 11.417/19 – PREGÃO PRESENCIAL N° 020/19 – PROCESSO ELETRÔNICO N° 14.993/20 – 8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 081/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA – Objeto: Rerratificação da tabela constante da Cláusula 2ª do 7º Termo de Aditamento – Assinatura: 12/08/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 40.551/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021 –1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 020/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: GLAUCIO ANTÔNIO INFANTI JUNIOR – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 60 (sessenta) dias – Assinatura: 11/08/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.045/2020 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6.983/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 012/20 – 1º TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A. MARCOS L. DO PRADO – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R$ 106.200,00 – Assinatura: 16/08/2022.

PROCESSO Nº 41.513/16 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/16 – PROCESSO ELETRÔNICO N° 3.055/20 – 19º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: OBRAMIX LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 6 (seis) meses – Valor: R$ 5.235.274,97 – Assinatura: 15/08/2022.

Divisão de Contratos, 16 de Agosto de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 20.813/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/08/2023).
Atibaia, 04 de Agosto de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 436/22
Empresa: INDMED HOSPITALAR EIRELI.

Item: 01
Descrição: Ácido fólico 5mg comprimido.
Consumo estimado anual: 350.000
Unidade: CO
Marca: Afolic
Valor Unitário: R$ 0,044
Valor Total: R$ 15.400,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D4D0-4928-6646-13C6 e informe o código D4D0-4928-6646-13C6

Atos do Poder Executivo

Item: 15
Descrição: Claritromicina 500mg comprimido revestido.
Consumo estimado anual: 50.000
Unidade: CO
Marca: Genérico
Valor Unitário: R$ 1,99
Valor Total: R$ 99.500,00

Item: 21
Descrição: Diltiazen, cloridrato 30mg comprimido.
Consumo estimado anual: 350.000
Unidade: CO
Marca: Genérico
Valor Unitário: R$ 0,165
Valor Total: R$ 57.750,00

Item: 30
Descrição: Hidróxido de alumínio 60mg/ml suspensão oral frasco 100ml.
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: FR
Marca: Alumimax
Valor Unitário: R$ 2,12
Valor Total: R$ 12.720,00

Ata de Registro de Preços n.º 437/22
Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

Item: 02
Descrição: Albendazol 400mg/10ml suspensão oral frasco com 10ml.
Consumo estimado anual: 10.000
Unidade: FR
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,969
Valor Total: R$ 9.690,00

Item: 14
Descrição: Ciprofloxacino, cloridrato 500mg comprimido.
Consumo estimado anual: 200.000
Unidade: CO
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,206
Valor Total: R$ 41.200,00

Item: 27
Descrição: Furosemida 40mg comprimido.
Consumo estimado anual: 1.000.000
Unidade: CO
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,065
Valor Total: R$ 65.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 438/22
Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item: 03
Descrição: Alendronato sódico 70mg comprimido.
Consumo estimado anual: 80.000
Unidade: CO
Marca: Endrostan
Valor Unitário: R$ 0,168
Valor Total: R$ 13.440,00

Item: 19
Descrição: Diclofenaco sódico 50mg comprimido.
Consumo estimado anual: 200.000
Unidade: CO
Marca: Sodix
Valor Unitário: R$ 0,065
Valor Total: R$ 13.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 439/22
Empresa: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Item: 05
Descrição: Azitromicina 40mg/ml 600mg pó para suspensão oral frasco 15ml + diluente.
Consumo estimado anual: 10.000
Unidade: FR
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 4,83
Valor Total: R$ 48.300,00
Item: 06
Descrição: Beclometasona, dipropionato 250mcg/dose uso inalatório oral frasco com 200 doses.
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: FR
Marca: Glenmark
Valor Unitário: R$ 21,59
Valor Total: R$ 129.540,00

Item: 12
Descrição: Ciclobenzaprina, cloridrato 5 mg comprimido revestido.
Consumo estimado anual: 300.000
Unidade: CO
Marca: Globo
Valor Unitário: R$ 0,104
Valor Total: R$ 31.200,00

Item: 20
Descrição: Digoxina 0,25mg comprimido.
Consumo estimado anual: 100.000
Unidade: CO
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 0,153
Valor Total: R$ 15.300,00

Item: 22
Descrição: Doxiciclina, cloridrato 100mg comprimido.
Consumo estimado anual: 30.000
Unidade: CO
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 0,459
Valor Total: R$ 13.770,00

Ata de Registro de Preços n.º 440/22
Empresa: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Item: 07
Descrição: Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui pó para suspensão injetável frascoampola + diluente água destilada frasco com 4ml.
Consumo estimado anual: 10.000
Unidade: FRP
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 7,20
Valor Total: R$ 72.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 441/22
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item: 08

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D4D0-4928-6646-13C6 e informe o código D4D0-4928-6646-13C6

Atos do Poder Executivo

Descrição: Carvedilol 12,5 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 600.000
Unidade: CO
Marca: Carvedilol
Valor Unitário: R$ 0,09
Valor Total: R$ 54.000,00

Item: 09
Descrição: Carvedilol 3,125 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 400.000
Unidade: CO
Marca: Carvedilol
Valor Unitário: R$ 0,097
Valor Total: R$ 38.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 442/22
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Item: 10
Descrição: Cefalexina 50mg/ml pó para suspensão oral frasco 60ml.
Consumo estimado anual: 10.000
Unidade: FR
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 6,70
Valor Total: R$ 67.000,00

Item: 35
Descrição: Losartana potássica 50mg comprimido.
Consumo estimado anual: 4.500.000
Unidade: CO
Marca: Neo Q/Hyp/Brain
Valor Unitário: R$ 0,061
Valor Total: R$ 274.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 443/22
Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Item: 11
Descrição: Cetoconazol 2% xampu frasco com 100ml.
Consumo estimado anual: 10.000
Unidade: FR
Marca: Cimed
Valor Unitário: R$ 4,927
Valor Total: R$ 49.270,00

Item: 23
Descrição: Enalapril, maleato 10mg comprimido.
Consumo estimado anual: 150.000
Unidade: CO
Marca: Cimed/ 1Farma
Valor Unitário: R$ 0,046
Valor Total: R$ 6.900,00

Item: 40
Descrição: Tiamina, cloridrato 300mg comprimido poderão ser ofertados medicamentos que atendam as exigências de certificado de registro de produtos ou suplementos alimentares conforme resolução da diretoria colegiada rdc 243/18.
Consumo estimado anual: 300.000
Unidade: CO
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,198
Valor Total: R$ 59.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 444/22
Empresa: PORTAL LTDA.

Item: 13
Descrição: Cinarizina 75mg comprimido.
Consumo estimado anual: 300.000
Unidade: CO
Marca: Cinarizina
Valor Unitário: R$ 0,39
Valor Total: R$ 117.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 445/22
Empresa: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item: 16
Descrição: Cloreto de sódio 9mg + cloreto de benzalcônio 0,1mg solução nasal frasco com 30ml.
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 0,89
Valor Total: R$ 5.340,00

Item: 17
Descrição: Dexametasona, acetato 0,1% creme dermatológico bisnaga com 10g.
Consumo estimado anual: 50.000
Unidade: BS
Valor Unitário: R$ 1,118
Valor Total: R$ 55.900,00

Item: 26
Descrição: Fluconazol 150mg capsula.
Consumo estimado anual: 30.000
Unidade: CAP
Valor Unitário: R$ 0,54
Valor Total: R$ 16.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 446/22
Empresa: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Item: 18
Descrição: Dexclorfeniramina, maleato 2mg comprimido.
Consumo estimado anual: 25.000
Unidade: CO
Marca: Brainfarma
Valor Unitário: R$ 0,045
Valor Total: R$ 1.125,00

Ata de Registro de Preços n.º 447/22
Empresa: CIMED INDÚSTRIA S.A.

Item: 24
Descrição: Enalapril, maleato 20mg comprimido.
Consumo estimado anual: 800.000
Unidade: CO
Marca: Cimed
Valor Unitário: R$ 0,045
Valor Total: R$ 36.000,00

Item: 25
Descrição: Enalapril, maleato 5mg comprimido.
Consumo estimado anual: 500.000
Unidade: CO
Marca: Cimed
Valor Unitário: R$ 0,055
Valor Total: R$ 27.500,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D4D0-4928-6646-13C6 e informe o código D4D0-4928-6646-13C6

Atos do Poder Executivo

Item: 29
Descrição: Hidroclorotiazida 25mg comprimido.
Consumo estimado anual: 1.800.000
Unidade: CO
Marca: Cimed
Valor Unitário: R$ 0,025
Valor Total: R$ 45.000,00

Item: 34
Descrição: Loratadina 10mg comprimido.
Consumo estimado anual: 500.000
Unidade: CO
Marca: Cimed
Valor Unitário: R$ 0,11
Valor Total: R$ 55.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 448/22
Empresa: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item: 28
Descrição: Glibenclamida 5mg comprimido.
Consumo estimado anual: 1.000.000
Unidade: CO
Marca: Medquimica
Valor Unitário: R$ 0,025
Valor Total: R$ 25.000,00

Item: 37
Descrição: Nistatina 25.000ui/g creme vaginal bisnaga 60g com aplicador.
Consumo estimado anual: 8.000
Unidade: BS
Marca: Green Pharma
Valor Unitário: R$ 3,62
Valor Total: R$ 28.960,00

Item: 38
Descrição: Permetrina 5% loção tópica frasco com 60ml.
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: FR
Marca: Ifal
Valor Unitário: R$ 3,20
Valor Total: R$ 9.600,00

Ata de Registro de Preços n.º 449/22
Empresa: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item: 31
Descrição: Levotiroxina sódica 100mcg comprimido.
Consumo estimado anual: 450.000
Unidade: CO
Marca: Aché
Valor Unitário: R$ 0,18
Valor Total: R$ 81.000,00

Item: 32
Descrição: Levotiroxina sódica 25mcg comprimido.
Consumo estimado anual: 400.000
Unidade: CO
Marca: Aché
Valor Unitário: R$ 0,18
Valor Total: R$ 72.000,00

Item: 33
Descrição: Levotiroxina sódica 50mcg comprimido.
Consumo estimado anual: 700.000
Unidade: CO
Marca: Aché
Valor Unitário: R$ 0,18
Valor Total: R$ 133.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 450/22
Empresa: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Item: 39
Descrição: Salbutamol, sulfato 100mcg/dose spray oral frasco com 200 doses.
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: FR
Marca: Glaxo
Valor Unitário: R$ 8,20
Valor Total: R$ 49.200,00

PROCESSO N.º 28.819/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de papel higiênico, destinado ao uso em diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/08/2023).
Atibaia, 09 de Agosto de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 452/22
Empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Papel higiênico – rolo de 50 m cor: branca, textura: folha dupla alta qualidade - gofrado matéria prima: celulose (100% virgem) formato: rolos picotados. medidas : 50 metros x 10 cm. embalagem pimária: contendo 04 rolos. embalagem secundária, fardo com no mínimo 48 rolos. peso mínimo do pacote com 04 rolos: 0,60 gramas. o produto deve estar de acordo com a norma abnt/nbr 15.464 - 2 - 2007 (classificação para papel higiênico folha dupla). classificação do papel: enquadrado na classe 1 de acordo com a norma abnt/nbr 15.464-2- 2007. características mínimas solicitadas: alvura: superior a 80% conforme norma abnt nbr nm - iso 24070 vigente; tempo máximo de absorção de água de 5 segundos, conforme abnt nbr 15004 vigente; índice de maciez menor ou igual a 5 ,5 n.m/g conforme norma abnt nbr nm 15134 vigente; resisitência a tração ponderada maior ou igual a 90 n/m conforme norma abnt nbr 15134 vigente; pintas iguais ou inferiores a 20 mm2/m2 conforme norma abnt nbr nm 15134 vigente.
Consumo estimado anual: 96.000
Unidade: RL
Marca: Mirafiori
Valor Unitário: R$ 2,18
Valor Total: R$ 209.280,00

Ata de Registro de Preços n.º 453/22
Empresa: BAZAR E PAPELARIA JOÃO E MARIA LTDA.

COTA RESERVADA

Item: 02
Descrição: Papel higiênico – rolo de 50 m cor: branca, textura: folha dupla alta qualidade - gofrado matéria prima: celulose (100% virgem) formato: rolos picotados. medidas : 50 metros x 10 cm. embalagem pimária: contendo 04 rolos. embalagem secundária, fardo com no mínimo 48 rolos. peso mínimo do pacote com 04 rolos: 0,60 gramas.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D4D0-4928-6646-13C6 e informe o código D4D0-4928-6646-13C6

Atos do Poder Executivo

o produto deve estar de acordo com a norma abnt/nbr 15.464 - 2 - 2007 (classificação para papel higiênico folha dupla). classificação do papel: enquadrado na classe 1 de acordo com a norma abnt/nbr 15.464-2- 2007. características mínimas solicitadas: alvura: superior a 80% conforme norma abnt nbr nm - iso 24070 vigente; tempo máximo de absorção de água de 5 segundos, conforme abnt nbr 15004 vigente; índice de maciez menor ou igual a 5 ,5 n.m/g conforme norma abnt nbr nm 15134 vigente; resisitência a tração ponderada maior ou igual a 90 n/m conforme norma abnt nbr 15134 vigente; pintas iguais ou inferiores a 20 mm2/m2 conforme norma abnt nbr nm 15134 vigente..
Consumo estimado anual: 32.000
Unidade: RL
Marca: Sulleg/ Elegance
Valor Unitário: R$ 2,04
Valor Total: R$ 65.280,00

Secretaria de Administração, aos 15 dias do mês de Agosto de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 8.809/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para Manutenção do Parque de Iluminação Pública, Reforma, Modernização, Ampliação de Iluminação Ornamental de Avenidas, Vias Públicas Abertas, Praças e Espaços Públicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/07/2023).
Atibaia, 22 de Julho de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 353/22
Empresa: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI.

Item: 01
Descrição: Braço de 1” x 2000 mm, galvanizado a fogo para IP (desenho em anexo A1).
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: UN
Marca: JRC
Valor Unitário: R$ 65,00
Valor Total: R$ 97.500,00

Item: 02
Descrição: Braço de 1” x 2500 mm, galvanizado a fogo para IP (desenho em anexo A1).
Consumo estimado anual: 2.000
Unidade: UN
Marca: JRC
Valor Unitário: R$ 73,00
Valor Total: R$ 146.000,00

Item: 03
Descrição: Braço de 1” x 3000 mm, galvanizado a fogo para IP.
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: UN
Marca: JRC
Valor Unitário: R$ 91,00
Valor Total: R$ 136.500,00

Item: 04
Descrição: Braço de 2” x 2000 mm, galvanizado a fogo para IP.
Consumo estimado anual: 750
Unidade: UN
Marca: JRC
Valor Unitário: R$ 171,90
Valor Total: R$ 128.925,00

Item: 05
Descrição: Braço de 2” x 2500 mm, galvanizado a fogo para IP.
Consumo estimado anual: 750
Unidade: UN
Marca: JRC
Valor Unitário: R$ 203,00
Valor Total: R$ 152.250,00

Item: 06
Descrição: Braço de 2” x 3000 mm, galvanizado a fogo para IP.
Consumo estimado anual: 750
Unidade: UN
Marca: JRC
Valor Unitário: R$ 241,00
Valor Total: R$ 180.750,00

Item: 07
Descrição: Braço em tubo de ferro galvanizado de 1” x 1,00 Mt, para fixação de luminária.
Consumo estimado anual: 780
Unidade: UN
Marca: JRC
Valor Unitário: R$ 37,90
Valor Total: R$ 29.562,00

Item: 08
Descrição: Braço para iluminarão pública, em tubo de aço galvanizado, comprimento de 1,50 Mt, para fixação em poste de concreto – Fornecimento e Instalação.
Consumo estimado anual: 780
Unidade: UN
Marca: JRC
Valor Unitário: R$ 131,90
Valor Total: R$ 102.882,00

Item: 09
Descrição: Braço para iluminarão pública, em tubo de aço galvanizado, comprimento de 1,50 Mt, para fixação em poste metálico – Fornecimento e Instalação.
Consumo estimado anual: 690
Unidade: UN
Marca: JRC
Valor Unitário: R$ 137,50
Valor Total: R$ 94.875,00

Item: 10
Descrição: Cabo de alumínio multiplexado, tipo Quadruplex 3 x 16 mm.
Consumo estimado anual: 2.000
Unidade: MT
Marca: Lamesa
Valor Unitário: R$ 10,20
Valor Total: R$ 20.400,00

Item: 46

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D4D0-4928-6646-13C6 e informe o código D4D0-4928-6646-13C6

Atos do Poder Executivo

Descrição: Luminária LED solar integrada para poste, eficiência mínima de 130,5 LM/W.
Consumo estimado anual: 1.200
Unidade: UN
Marca: Perfect Led
Valor Unitário: R$ 563,50
Valor Total: R$ 676.200,00

Item: 55
Descrição: Poste de aço galvanizado, tipo curvo duplo H = 7 m.
Consumo estimado anual: 570
Unidade: UN
Marca: JRC
Valor Unitário: R$ 1.305,00
Valor Total: R$ 743.850,00

Item: 56
Descrição: Poste de aço galvanizado, tipo curvo simples H = 7 m.
Consumo estimado anual: 570
Unidade: UN
Marca: JRC
Valor Unitário: R$ 1.009,00
Valor Total: R$ 575.130,00

Item: 81
Descrição: Projetor de LED modular de alta potência de 450 w com lentes de 45 x 45.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Perfect Led
Valor Unitário: R$ 1.177,99
Valor Total: R$ 235.598,00

Item: 83
Descrição: Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 v, 1200 Va completo.
Consumo estimado anual: 4.200
Unidade: UN
Marca: Tenolinsa
Valor Unitário: R$ 20,00
Valor Total: R$ 84.000,00

Item: 84
Descrição: Suporte tubular de fixação em postes para 03 luminárias, tipo pétala, fabricado em aço com acabamento galvanizado a fogo para topo de poste de 75 mm / 3".
Consumo estimado anual: 750
Unidade: UN
Marca: JRC
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 112.500,00

Item: 85
Descrição: Suporte tubular de fixação em poste para 01 luminária tipo pétala.
Consumo estimado anual: 750
Unidade: UN
Marca: JRC
Valor Unitário: R$ 70,50
Valor Total: R$ 52.875,00

Item: 86
Descrição: Suporte tubular de fixação em poste para 02 luminárias tipo pétala.
Consumo estimado anual: 750
Unidade: UN
Marca: JRC
Valor Unitário: R$ 100,00
Valor Total: R$ 75.000,00

Item: 87
Descrição: Suporte tubular de fixação em poste para 04 luminárias tipo pétala.
Consumo estimado anual: 750
Unidade: UN
Marca: JRC
Valor Unitário: R$ 179,00
Valor Total: R$ 134.250,00

Ata de Registro de Preços n.º 354/22
Empresa: TFPM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA.

Item: 35
Descrição: Conector perfurante CDP-6, derivação de 1,5 mm a 10 mm.
Consumo estimado anual: 10.000
Unidade: UN
Marca: Sanlight/ CDP70
Valor Unitário: R$ 7,60
Valor Total: R$ 76.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 355/22
Empresa: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

Item: 75
Descrição: Poste telefônico curvo em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m.
Consumo estimado anual: 790
Unidade: UN
Marca: JRC
Valor Unitário: R$ 1.443,64
Valor Total: R$ 1.140.475,60

Item: 76
Descrição: Poste telefônico curvo em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para duas luminárias, altura de 3,0 mt.
Consumo estimado anual: 480
Unidade: UN
Marca: JRC
Valor Unitário: R$ 530,20
Valor Total: R$ 254.496,00

Item: 77
Descrição: Poste telefônico curvo em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para uma luminária, altura de 3,0 mt.
Consumo estimado anual: 480
Unidade: UN
Marca: JRC
Valor Unitário: R$ 530,20
Valor Total: R$ 254.496,00

Item: 79
Descrição: Poste telefônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 7 m.
Consumo estimado anual: 850
Unidade: UN
Marca: JRC
Valor Unitário: R$ 1.134,58
Valor Total: R$ 964.343,00

Ata de Registro de Preços n.º 356/22

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D4D0-4928-6646-13C6 e informe o código D4D0-4928-6646-13C6

Atos do Poder Executivo

Empresa: D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA.

Item: 43
Descrição: Luminária de LED para IP 100 w, potência máxima de 100 w, base para relé de 07 pinos, compatível com telegestão, tensão de 90 a 305 v, fator de potência igual ou acima a 0,96, temperatura de cor igual a 4.000 k, eficiência luminosa mínima de 140 LM/W, índice de proteção igual ou acima de IP 66, IRC > 70, temperatura de operação mínima 10 ºC + 50 ºC, vida útil acima de 65.000 H, ângulo de ajuste incorporado a luminária. Garantia mínima de 05 (cinco) anos, as luminárias deverão ser entregues devidamente etiquetadas (Conforme Norma Concessionária Elektro em anexo a este).
Consumo estimado anual: 5.000
Unidade: UN
Marca: LP-C3 100W 15000LM 4K7P - 90- 305V IP66
Valor Unitário: R$ 433,88
Valor Total: R$ 2.169.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 357/22
Empresa: UNICOBA ENERGIA S/A.

Item: 44
Descrição: Luminária de LED para IP 50 w, potência máxima de 50 w, base para relé de 07 pinos, compatível com telegestão, tensão de 90 a 305 v, fator de potência igual ou acima a 0,96, temperatura de cor igual a 4.000 k, eficiência luminosa mínima de 140 LM/W, índice de proteção igual ou acima de IP 66, IRC > 70, temperatura de operação mínima 10 ºC + 50 ºC, vida útil acima de 65.000 H, ângulo de ajuste incorporado a luminária. Garantia mínima de 05 (cinco) anos, as luminárias deverão ser entregues devidamente etiquetadas (Conforme Norma Concessionária Elektro em anexo a este).
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: UN
Marca: Ledstar / Vitta 50W – 4K
Valor Unitário: R$ 333,77
Valor Total: R$ 2.002.620,00

Item: 80
Descrição: Potência de 200 w, potência máxima de 200 w, base para relé de 07 pinos, compatível com telegestão, tensão de 90 a 305 v, fator de potência igual ou acima a 0,96, temperatura de cor igual a 4.000 k, eficiência luminosa mínima de 140 LM/W, índice de proteção igual ou acima de IP 66, IRC > 70, temperatura de operação mínima 10 ºC + 50 ºC, vida útil acima de 65.000 H, ângulo de ajuste incorporado a luminária. Garantia mínima de 05 (cinco) anos, as luminárias deverão ser entregues devidamente etiquetadas (Conforme Norma Concessionária Elektro em anexo a este).
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: UN
Marca: Ledstar / Vitta 190W
Valor Unitário: R$ 648,00
Valor Total: R$ 1.944.000,00

PROCESSO N.º 29.568/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem para uso do departamento de defesa animal, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/08/2023).
Atibaia, 10 de Agosto de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 460/22
Empresa: CIRÚRGICA ÔNIX – EIRELI.

Item: 01
Descrição: Agulha 25 x 8, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: UN
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 0,09
Valor Total: R$ 270,00

Item: 02
Descrição: Álcool etílico 70% / 70 graus; líquido – frasco com 1000 ml; desinfetante/saneante; uso hospitalar em superfícies fixas e artigos não críticos.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: FR
Marca: Tupi
Valor Unitário: R$ 6,61
Valor Total: R$ 1.322,00

Item: 03
Descrição: Campo operatório 23 x 25 compressa de campo operatório nídia 8g/unidade, 100% algodão, 4 camadas, 25cm x 23cm, sem fio radiopaco pacote com 50 un.
Consumo estimado anual: 5.000
Unidade: UN
Marca: Larismed
Valor Unitário: R$ 0,69
Valor Total: R$ 3.450,00

Item: 06
Descrição: Descartador de material perfurocortante 7 litros.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Descarb Ox
Valor Unitário: R$ 4,63
Valor Total: R$ 1.389,00

Item: 07
Descrição: Lâmina de bisturi nº 24 estéril descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: – lâmina cirúrgica de bisturi nº 24 – confeccionada em aço carbono – estéril – atóxica – descartável (uso único) – embalada individualmente em película laminada com abertura em pétala – caixa com 100 unidades.
Consumo estimado anual: 2.000
Unidade: UN
Marca: Medix
Valor Unitário: R$ 0,29
Valor Total: R$ 580,00

Ata de Registro de Preços n.º 461/22
Empresa: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.

Item: 08
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico sem pó tamanho grande produzida com borracha de látex natural, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: CX
Marca: Utile
Valor Unitário: R$ 25,19
Valor Total: R$ 2.519,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D4D0-4928-6646-13C6 e informe o código D4D0-4928-6646-13C6

Atos do Poder Executivo

Item: 09
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico sem pó tamanho médio produzida com borracha de látex natural, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: CX
Marca: Utile
Valor Unitário: R$ 25,19
Valor Total: R$ 2.519,00

Item: 10
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico sem pó tamanho pequeno produzida com borracha de látex natural, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: CX
Marca: Utile
Valor Unitário: R$ 25,19
Valor Total: R$ 2.519,00

Item: 12
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho médio caixa com 100 unidades produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada em pó bioabsorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Consumo estimado anual: 150
Unidade: CX
Marca: Utile
Valor Unitário: R$ 17,25
Valor Total: R$ 2.587,50

Item: 15
Descrição: Seringa de 20 ml descartável e estéril com as seguintes especificações técnicas mínimas: – seringa descartável, estéril, atóxica e apirogênica – capacidade de 20ml sem agulha – embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico – abertura com sistema de pétalas – bico rosqueável – atender a nr32 – segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde – portaria gm nº 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: UN
Marca: SR
Valor Unitário: R$ 1,04
Valor Total: R$ 1.040,00

Ata de Registro de Preços n.º 462/22
Empresa: TCA OITO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.

Item: 11
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho grande caixa com 100 unidades produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bioabsorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Consumo estimado anual: 150
Unidade: CX
Marca: Volk
Valor Unitário: R$ 18,30
Valor Total: R$ 2.745,00

Ata de Registro de Preços n.º 463/22
Empresa: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Item: 14
Descrição: Seringa de 10 ml descartável e estéril com as seguintes especificações técnicas mínimas: – seringa descartável, estéril, atóxica e apirogênica – capacidade de 10ml sem agulha – embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico – abertura com sistema de pétalas – bico rosqueável – atender a nr32 – segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde – portaria gm nº 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: UN
Marca: SR
Valor Unitário: R$ 0,84
Valor Total: R$ 2.520,00

Item: 18
Descrição: Seringa de 60 ml descartável e estéril, bico cateter com as seguintes especificações técnicas mínimas: – seringa descartável, estéril, atóxica e apirogênica – capacidade de 60ml sem agulha – embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico – abertura com sistema de pétalas – bico rosqueável – atender a nr32 – segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde – portaria gm nº 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: SR
Valor Unitário: R$ 2,12

Secretaria de Administração, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 48.244/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2021

Cancelamento amigável da Ata de Registro de Preços N.° 07/2022
Data de assinatura: 01 de agosto de 2022
Empresa: USINGA IMPLEMENTOS LTDA.
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto o Cancelamento amigável da Ata de Registro de Preços n.° 07/2022.

Secretaria de Administração, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração.

COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 29 de julho de 2022, encontra-se no Portal da Transparência http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/compradireta.asp?p=1 para conhecimento público.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de agosto de 2022

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D4D0-4928-6646-13C6 e informe o código D4D0-4928-6646-13C6

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa - Posturas/Obras**:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
ANTÔNIO PEREIRA - ESPÓLIO	FISCALIZAÇÃO 28/2022

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos deAuto de Infração e Multa - Diversos:**

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
LÁZARO APARECIDO DA SILVA	FISCALIZAÇÃO 768/2022
GUSTAVO FERNANDO DOS REIS	FISCALIZAÇÃO 766/2022
DIORGENIS CARLOS CHAGAS FREIRE	FISCALIZAÇÃO 1.933/2022

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D4D0-4928-6646-13C6 e informe o código D4D0-4928-6646-13C6

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Mês: Julho / 2022

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item	Quantidade	Valor Estimado
1	5848	R$ 1.482.706,50
TOTAIS	**5.848**	**R$ 1.482.706,50**

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	R$ 1.243.361,25	R$ 1.178.666,53	R$ 62.168,06	R$ 2.526,66

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D4D0-4928-6646-13C6 e informe o código D4D0-4928-6646-13C6

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): EDUARDO DOMINGOS DA SILVA
Processo Digital / Fiscalização nº: 2140/2022
Código Externo: 977.616.591.159.463.214
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 265 – Queimada em lote urbano – Infração Gravíssima

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 265 – sanção de MULTA, no valor de 800 UVRM's (Oitocentas Unidades de Valor de Referência do Município), em 29/07/2022, por queimada em área de 1500 m² - infração gravíssima, em imóvel sito na Rua Dr. João da Mata Correia Lima, s/nº – lotes 01/02/03 da quadra 01 - Vale dos Pinheiros, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18, Art. 3º, inciso I; Art. 4º, § 3º, inciso I, alínea c, cc. § 4º, inciso III, cc. Art. 8º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): EDSON LUIZ POSSO LOPES
Processo Digital / Fiscalização nº: 2045/2022
Código Externo: 807.116.587.482.337.628
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 267 – Por disposição de resíduos em local proibido ou não licenciado

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou representante legal da empresa da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 267 – sanção de MULTA, em 25/07/2022, no valor de 500 UVRM's (Quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município), por disposição de resíduos (terra/entulho) em local proibido ou não licenciado, imóvel sito na Estrada Municipal Fazenda Nova Uniao, s/nº – Área A-4 - Caetetuba, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, Art. 2º, § 1º, inciso VI - Ref. I, cc. Art. 25, inciso I, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9701/21, Art. 78. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que poderá oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para remoção do material, com apresentação de comprovante da destinação de descarte correto. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

Autuado(a): EDSON LUIZ POSSO LOPES
Processo Digital / Fiscalização nº: 2044/2022
Código Externo: 817.916.587.480.426.683
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 266 – Por disposição de resíduos em local proibido ou não licenciado

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou representante legal da empresa da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 266 – sanção de MULTA, em 25/07/2022, no valor de 500 UVRM's (Quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município), por disposição de resíduos (terra/entulho) em local proibido ou não licenciado, imóvel sito na Estrada Municipal Fazenda Nova Uniao, s/nº – Área A-2 - Caetetuba, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, Art. 2º, § 1º, inciso VI - Ref. I, cc. Art. 25, inciso I, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9701/21, Art. 78. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que poderá oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para remoção do material, com apresentação de comprovante da destinação de descarte correto. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuado(a): JVL RECICLAGEM DE VIDROS EIRELI
Processo Digital / Fiscalização nº: 1839/2022
Código Externo: 822.616.559.005.846.232
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 230 – Empreendimento/Atividade em desacordo com a Lei Municipal 4271/14

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 230 - Sanção de ADVERTÊNCIA – em 22/06/2022, por empreendimento/atividade em funcionamento em desacordo com legislação vigente(comércio atacadista de resíduos e sucatas e recuperação de materiais), sito na Rua Acácia Negra, 405 - Mato Dentro, nos termos da Lei Municipal nº 4271/14, Art. 5º, Art. 6º , Art. 10, Art. 13 e Art. 17 . Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem oferecer defesa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para apresentar documentos que comprovem a regularização da atividade. O não atendimento ensejará em sansões de multa e multa diária. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): RENATA BUCCERONI RABELLO
Processo Digital / Fiscalização nº: 2160/2022
Código Externo: 116.916.594.460.396.743
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 302 – Por disposição de resíduos em local proibido ou não licenciado

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 302 – sanção de MULTA, em 11/07/2022, no valor de 500 UVRM's (Quinhentas Unidades de Valor de Referência

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D4D0-4928-6646-13C6 e informe o código D4D0-4928-6646-13C6

Atos do Poder Executivo

do Município), por disposição de solos e resíduos da construção civil em local não licenciado, imóvel sito na Rua Jundiaí, s/nº – SL 02 do lote 02 da quadra 01 - Jardim Paulista, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, Art. 2º, § 1º, inciso VI - Ref. I, cc. Art. 25, inciso I, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9701/21, Art. 78. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que poderá oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para regularização do passivo. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): ADALBERTO NOBRE CAMARA
Processo Digital / Fiscalização nº: 2138/2022
Código Externo: 410.516.591.143.154.177
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 268 – Por disposição de resíduos em local proibido ou não licenciado

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 268 – sanção de MULTA, em 29/07/2022, no valor de 500 UVRM's (Quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município), por disposição de resíduos (terra/entulho)em local não licenciado para fins de aterro, imóvel sito na Av. Jerônimo de Camargo, s/nº – Brotas, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, Art. 2º, § 1º, inciso VI - Ref. I, cc. Art. 25, inciso I, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9701/21, Art. 78. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que poderá oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para regularização do passivo. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): EDUARDO DOMINGOS DA SILVA
Processo Digital / Fiscalização nº: 2140/2022
Código Externo: 977.616.591.159.463.214
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 265 – Queimada em lote urbano – Infração Gravíssima

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 265 – sanção de MULTA, no valor de 800 UVRM's (Oitocentas Unidades de Valor de Referência do Município), em 29/07/2022, por queimada em área de 1500 m² - infração gravíssima, em imóvel sito na Rua Dr. João da Mata Correia Lima, s/nº – lotes 01/02/03 da quadra 01 - Vale dos Pinheiros, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18, Art. 3º, inciso I; Art. 4º, § 3º, inciso I, alínea c, cc. § 4º, inciso III, cc. Art. 8º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): VALERIA DE CASSIA BASSE BENKO LOPES
Processo Digital / Fiscalização nº: 2013/2022
Código Externo: 577.116.583.246.846.625
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 263 – Danificar (por poda radical) 7 indivíduos arbóreos em logradouro público sem autorização

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 263 – sanção de MULTA, em 20/07/2022, no valor de 375 UVRM's (Trezentas e Setenta e Cinco Unidades de Valor de Referência do Município)pelos danos por poda radical em 7(sete) indivíduos arbóreos (1 nativo e 6 exóticos) localizados em frente ao imóvel sito na Rua Marília, nº 211 – lote 959 da quadra 51 – Jardim do Lago - nos termos da Lei Complementar nº 765/17, Art. 15 §§ 1º e 2º e Art. 21. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Comparecer nesta Secretaria para Atendimento Ambiental, às terças-feiras das 14 às 16 hs. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): MICHAEL DE ANDRADE SILVA
Processo Digital / Fiscalização nº: 1991/2022
Código Externo: 988.616.578.961.323.399
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 239 – Empreendimento executado em desacordo com projeto aprovado ou Alvará de Licença

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 239 – sanção de MULTA, em 15/07/2022 - pela execução de movimentação de solo em desacordo com projeto aprovado ou Alvará de Licença emitido por meio do Protocolo 56192/2021, imóvel sito na Rua Roberto de Assis Silva Trofino, nº 345 – Qd. A - Lote 07 a 10 P AR 01- Pq. Residencial Atibaia, nos termos da Lei Complementar 714/15 Art. 47,48 e 49 alínea a cc. INF1B00 do Anexo 17 da LC 796/19. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para regularização do passivo. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D4D0-4928-6646-13C6 e informe o código D4D0-4928-6646-13C6

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2020, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público nº 01/2020, Capítulo 10, item 10.1, - ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego, devendo assumir na data designada pela SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, sob pena de perda da vaga"***. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: AGENTE COMERCIAL (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
8º	JEFERSON GOMES DE SOUSA	022016

Atibaia, 17 de agosto de 2022.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

Secretaria de Governo

Memorando nº 28.195/2020

P O R T A R I A Nº 4.728-GP
de 15 de agosto de 2022

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora municipal Marcia Lage Casimiro, EM Diretora Eleonor de Barros, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 830 de 9 de junho de 2020 e na Resolução SME/CME nº 04, de 12 de junho de 2020, fica reconduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por mais 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 15 de agosto de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 28.781/2020

P O R T A R I A Nº 4.729-GP
de 15 de agosto de 2022

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora municipal Ana Julia Haag, EM Felipe Patacho Callegari, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 830 de 9 de junho de 2020 e na Resolução SME/CME nº 04, de 12 de junho de 2020, fica reconduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por mais 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 15 de agosto de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Protocolo nº 23.119/2020

P O R T A R I A Nº 4.730-GP
de 15 de agosto de 2022

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada em todos os termos, a Portaria nº 4.706-GP, de 22 de junho de 2022, que designou a servidora Camila Serragiotto Andrade, na unidade EM Professor Francisco da Silveira Bueno, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D4D0-4928-6646-13C6 e informe o código D4D0-4928-6646-13C6

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 15 de agosto de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 38.922/2022

P O R T A R I A Nº 4.731-GP
de 16 de agosto de 2022

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. artigo 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no artigo 6º da Lei nº 4.425, de 23 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Sra. Rosana Lúcia dos Santos Souza, portadora do RG nº 12.999.336-0 e CPF nº 026.024.499-62, para exercer a função de Auxiliar de Controlador Geral, fazendo jus à gratificação mensal prevista na referida legislação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 16 de agosto de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 708/2020

P O R T A R I A Nº 4.732-GP
de 16 de agosto de 2022

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **a**rtigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os responsáveis pela realização dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão em 2022, com a seguinte composição:

I - Cecília Carreiro de Mello;
II - Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti;
III - Cristiano Alberto Isidoro;
IV - Everaldo da Silva;
V - Ariadne Regina Ramos Pontes;
VI - Edilma Gonçalves Rodrigues;
VII - Daniela Marques Vieira Barbosa;
VIII - Alexandre Nascimento da Silva;
IX - Gabriel Serrano;
X - João Victor Passos Velani;
XI - Ricardo Alberto Cabalhero.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 4.677-GP, de 15 de março de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 16 de agosto de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 2.895//2020

P O R T A R I A Nº 4.733-GP
de 16 de agosto de 2022

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica e, considerando o que determina os artigos 34 a 37 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no inciso XIV do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, com a seguinte composição:
I- PRESIDENTE:
a) Edilma Gonçalves Rodrigues – titular;
b) Everaldo da Silva – suplente;

II- MEMBROS:
a) Ricardo Alberto Cabalhero – titular;
b) Cecília Carreiro de Mello – titular;
c) Rony Carvalho da Silva – suplente;
d) Rosana Lúcia dos Santos – suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 4.638-GP, de 25 de janeiro de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 16 de agosto de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 5.056//2019

P O R T A R I A Nº 4.734-GP
de 16 de agosto de 2022

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, destinada a processar e julgar os procedimentos de parceria a serem celebradas entre a Administração Pública e as OSCs, com a

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D4D0-4928-6646-13C6 e informe o código D4D0-4928-6646-13C6

Atos do Poder Executivo

seguinte composição:
I - PRESIDENTE:
a) Adriana Menino - titular;
b) Cristiano Alberto Isidoro - suplente.

II - MEMBROS:
a) Adriana Lopes Alexandre de Oliveira - titular;
b) Everaldo da Silva - suplente;
c) Cecília Carreiro de Mello - titular;
d) Edilma Gonçalves Rodrigues - suplente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revoga-se a Portaria nº 4.639-GP, de 25 de janeiro de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 16 de agosto de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 39.101/2022

D E C R E T O N° 10.057
de 16 de agosto de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2059 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PARCERIAS COM OSC)
1085 - 12.201.08.244.0022.2059.335039.05.5000406 .R$ 100.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:
1716.50.01.017 – Transf. Diretas do FNAS – Fundo a Fundo para SIGTV – Custeio – Emenda.....R$ 18.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 16 de agosto de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 39.103/2022

D E C R E T O N° 10.058
de 16 de agosto de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 279.680,00** (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 279.680,00** (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
306 - 18.200.12.361.0043.2096.339039.01.2200000 ...R$ 100.000,00

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
338 - 18.200.12.365.0044.2101.339039.01.2120000 ...R$ 100.000,00

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
346 - 18.200.12.365.0044.2101.449052.05.2800000 .....R$ 10.000,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
364 - 18.200.12.365.0045.2105.339039.01.2130000 .....R$ 65.940,00

2109 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
391 - 18.200.12.367.0046.2109.339030.01.2400000 .....R$ 1.240,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
250 DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
532 - 24.250.18.542.0013.2019.449052.01.1100000 .....R$ 2.500,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D4D0-4928-6646-13C6 e informe o código D4D0-4928-6646-13C6

Atos do Poder Executivo

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
291 - 18.100.12.361.0042.2093.339040.01.2000000 ...R$ 130.000,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2221 SABER MAIS
329 - 18.200.12.361.0043.2221.339039.01.2200000 ...R$ 130.000,00

2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
310 - 18.200.12.361.0043.2096.449051.05.2820000 .....R$ 10.000,00

2126 CAPACITAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL
453 - 18.400.12.367.0046.2126.339039.01.2400000 .....R$ 1.240,00

2136 REAVALIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, EMPREGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS
991 - 18.100.12.361.0042.2136.339039.01.2000000 .....R$ 5.940,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
250 DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
526 - 24.250.18.542.0013.2019.339030.01.1100000 .....R$ 2.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 16 de agosto de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 39.121/2022

D E C R E T O N° 10.059
de 16 de agosto de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Finanças e Relações Comerciais o valor R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias da Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia:

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
07- 40.1000.17.512.0091.2240.33903000.04.11000 ...R$ 600.000,00

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
2242 COLETA/ TRANSBORDO/ DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
20- 40.1000.17.512.0091.2242.33903900.04.11000 ...R$ 1.400.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente das anulações totais e parciais das seguintes dotações orçamentárias da Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia:

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
22- 40.1000.17.512.0091.9999.99999900.04.11000 ...R$ 1.100.000,00

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
17- 40.1000.17.512.0091.2240.44905200.04.11000 ...R$ 500.000,00

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
16- 40.1000.17.512.0091.2240.44905100.04.11000 ...R$ 400.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 16 de agosto de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D4D0-4928-6646-13C6 e informe o código D4D0-4928-6646-13C6

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 02 de setembro de 2022, sexta-feira, das 17:30h às 20:30h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia – SP, para Discussão do Projeto de Lei 0020/2022, que dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci. A audiência será presidida pelo Vereador Júlio César Cuba dos Santos, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

Júlio César Cuba dos Santos
Vereador
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PORTARIA nº 028/2022
De 08 de agosto de 2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais conforme termos da Resolução nº005/2014, com redação dada pela Resolução n°002/2019, **Decide:**

Designa o servidor Tony Riva dos Santos Oliveira Junior a exercer a função de Controlador Interno em Substituição, no período de 16 de agosto de 2022 à 16 de setembro de 2022, devido o Sr. Fernando Fonseca Responsável pelo Controle Interno estar designado a substituir a Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio em virtude de afastamento regular e férias agendadas.
Esta Portaria produz efeitos a partir da sua assinatura, sendo publicada na forma da lei.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 de agosto de 2022.

Julio Cesar Mendes
Presidente

Julio Cesar Cuba dos Santos
1º Vice Presidente

Gustavo Milfont Lemos
2º Vice Presidente

Ana Paula Feitosa de Souza Borghi
1º Secretário

Sidnei Luciano Gonçalves
2º Secretário

Ciente e de acordo:
Fernando Fonseca
Tony Riva dos Santos Junior

PORTARIA nº 029/2022
De 08 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 Parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa** o Sr. **Fernando Fonseca** – Técnico em Contabilidade, para **substituir** a Sra. **Valéria Silveira Cardoso** – Chefe do Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil, e do Patrimônio, em virtude de afastamento regular e férias agendadas, no período de 16 de agosto de 2022 à 16 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 dias de agosto de 2022

Publique-se
Arquive-se

Julio Cesar Mendes
Presidente

Ciente e de acordo:
Fernando Fonseca

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D4D0-4928-6646-13C6 e informe o código D4D0-4928-6646-13C6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D4D0-4928-6646-13C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 16/08/2022 17:46:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D4D0-4928-6646-13C6